



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 SRP – FMS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES)** - Objeto: registro de preço visando a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos Grupos (A, B e E), destinados a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Carira.
- **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017**
- **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**



### **ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 SRP – FMS**

Exclusivo para ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Carira, Estado de Sergipe, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** registro de preço visando a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos Grupos (A, B e E), destinados a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Carira, conforme especificações constantes no edital e termo de referencia.

**TIPO:** Menor Preço Unitário

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** 24 de abril de 2020, às 08hs:30min na Secretaria de Finanças localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.

#### **CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA:**

Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes dos serviços futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do Município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da Secretaria solicitante a serem informadas quando da confecção das ordens de serviço.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 165/2009, 454/2013 e 561/2014, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes.

**PARECER JURÍDICO:** nº 14/2020.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do email [licitacao.carira@gmail.com](mailto:licitacao.carira@gmail.com) ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.

Carira/SE, 08 de Abril de 2020.

**Julcemara Andrade da Cruz Tavares**  
Pregoeira

## Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
Licitação e Contratos Administrativos

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 48/2017 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CARIRA/SE E A EMPRESA  
**PAVITER PAVIMENTAÇÃO E**  
**CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, NA FORMA  
ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.099.882/0001-36, com sede à Rua Ananias Jose dos Santos, n.º 684 – Centro, Carira /SE, doravante denominada Prefeitura, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. ARODOALDO CHAGAS, brasileiro, casado, e do outro lado a empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.221.458/0001-94, estabelecida na Rua Urano, n.º 35, Conj. Jardim Esperança Bairro Inácio Barbosa Aracaju/SE, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sócio **Jose Rosemberg**, brasileiro, portador do RG n.º 305.121 SSP/SE, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017**, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. Este aditivo fundamenta-se no disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8666/93 e cláusulas sétima e oitava do contrato nº 48/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Destina-se o presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, com início no dia 29 de Janeiro de 2020 até 29 de Maio de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS**

3.1. Em virtude das alterações contidas na cláusula anterior, a cláusula quarta passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

O presente ajuste vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, acaso haja interesse da

Rua Ananias Jose dos Santos, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000  
CNPJ. 13.099.882/0001-36



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
Licitação e Contratos Administrativos

administração, nos termos do artigo 57,  
da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta dotação orçamentária do ano de 2020.

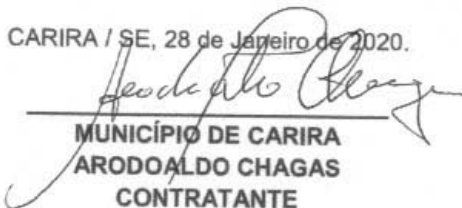
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO**

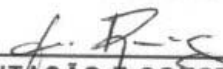
5.1. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da Comarca de Carira, Estado de Sergipe, para dirimir as questões que por ventura venham a surgir na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

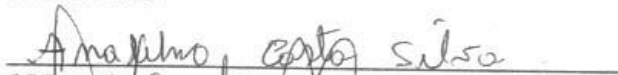

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CARIRA / SE, 28 de Janeiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CARIRA  
ARODALDO CHAGAS  
CONTRATANTE

  
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
JOSE ROSEMBERG  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
CPF Nº 329.248.848-67  
  
CPF Nº 464.001.335-34

Rua Ananias Jose dos Santos, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000  
CNPJ. 13.099.882/0001-36



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARIRA  
Licitação e Contratos Administrativos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 49/2017 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CARIRA/SE E A EMPRESA  
**PAVITER PAVIMENTAÇÃO E  
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, NA FORMA  
ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.099.882/0001-36, com sede à Rua Ananias Jose dos Santos, n.º 684 – Centro, Carira /SE, doravante denominada Prefeitura, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. ARODOALDO CHAGAS, brasileiro, casado, e do outro lado a empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.221.458/0001-94, estabelecida na Rua Urano, n.º 35, Conj. Jardim Esperança Bairro Inácio Barbosa Aracaju/SE, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sócio **José Rosemberg**, brasileiro, portador do RG n.º 305.121 SSP/SE, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017**, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. Este aditivo fundamenta-se no disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8666/93 e cláusulas sétima e oitava do contrato nº 49/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Destina-se o presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, com início no dia 29 de Janeiro de 2020 até 29 de Maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS**

3.1. Em virtude das alterações contidas na cláusula anterior, a cláusula quarta passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

O presente ajuste vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, acaso haja interesse da administração, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Rua Ananias Jose dos Santos, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000  
CNPJ. 13.099.882/0001-36



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARIRA  
Licitação e Contratos Administrativos

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta dotação orçamentária do ano de 2020.

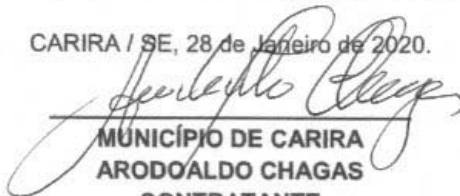
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO**

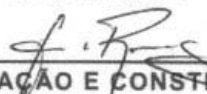
5.1. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da Comarca de Carira, Estado de Sergipe, para dirimir as questões que por ventura venham a surgir na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

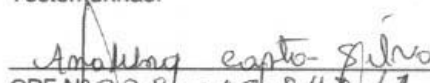
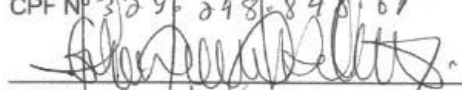
E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CARIRA / SE, 28 de Janeiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CARIRA  
ARODALDO CHAGAS  
CONTRATANTE

  
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
JOSE ROSEMBERG  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
CPF Nº 329.248.848-67  
  
CPF Nº 464.001.335-34

Rua Ananias Jose dos Santos, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000  
CNPJ: 13.099.882/0001-36